

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº SEDE-TED-2020/00005

Brasília, 07 de agosto de 2020.

Listagem de Eliminação de Documentos: 001/2019 - INFRAERO/SBCY

Aos quinze dias do mês de julho do ano de 2020, a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, de acordo com o que consta na Listagem de Eliminação de Documentos - LED n. 001/2019 - INFRAERO/SBCY, constante no SIGA-DOC sob o n. SEDE-CAI-2020/02268, autorizada por meio do Despacho n. SEDE-DES-2020/02080, do dia 13 de março de 2020 e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 07/2020, publicado no DOU n. 53 - Seção 3, página 63, de 18 de março de 2020, procedeu a eliminação de 11,925 metros lineares dos documentos relativos a atividade-meio, do período de 1998-2016, conforme consta do Processo Administrativo n. SBCY-ADM-2019/00035.

EDNA LEITE DOS SANTOS
COORDENADOR I**FABIANO BATISTA DE QUEIROZ**
PRESIDENTE DA CPAD - AA n. SEDE-AAD-2019/00287

Classif. documental	063.620
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL

<http://www.infraero.gov.br>



Assinado digitalmente por FABIANO BATISTA DE QUEIROZ em 07/08/2020 10:47:16.
Assinado com senha por EDNA LEITE DOS SANTOS em 07/08/2020 10:47:16.
Documento Nº: 1226836-7868 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=1226836-7868>



SEDETED202000005A